

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

ITEM 15 – RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 15 da Resolução TC nº 270/2024, que a Câmara Municipal de Belém de Maria não trabalha com valores em caixa, sendo o saldo do caixa de R\$ 0,00 (zero reais) no final do exercício de 2024.

É o que declaro por ser a expressão da mais pura e lídima verdade.

Belém de Maria/PE, 31 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO PRESIDENTE